Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

16 de Agosto de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias da Silva.* — A Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho.* 3000217720

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio

Processo n.º 133/06.0TYVNG.

Insolvência pessoa colectiva (requerida).

Credor — Electro Siluz — Artigos Eléctricos e Electrodomésticos, S. A. Devedor — Artes Associadas — Revestimentos Interiores, L. da

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 4 de Outubro de 2006, às 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es) Artes Associadas — Revestimentos Interiores, L.^{da}, número de identificação fiscal 503541893, com sede na Rua do Campo Alegre, 1577, loja 55, Lordelo do Ouro, 4150-000 Porto, com sede na morada indicada.

Para administradora da insolvência é nomeada Anabela de Jesus Ruivo Pereira da Costa, com domicílio na Vivenda Costa, Rua da Piscina, Fonte do Feto, Santo António da Charneca, 2835-557 Barreiro.

São administradores do devedor:

Júlio Domingos Lisboa da Silva, com domicílio na Rua do Campo Alegre, 1577, loja 55, Lordelo do Ouro, 4150-000 Porto;

Luís Gonzaga Gonçalves Sousa Martins, estado civil desconhecido, número de identificação fiscal 109798791, com domicílio na Rua do Campo Alegre, 1577, loja 55, Lordelo do Ouro, 4150-000 Porto, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

10 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — A Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

3000217716

Anúncio

Processo n.º 790/05.4TYVNG.

Insolvência pessoa colectiva (requerida).

Credor — Sabino & Sabino — Construção Civil, L.da

Insolvente — Manuel Alexandre Santos Moreira & Companhia, L. da

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 28 de Setembro de 2006, às 11 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es) Manuel Alexandre Santos Moreira & Companhia, L. da, número de identificação fiscal 500873470, Rua Central de Vila Verde, 361, Gondim, 4470-000 Maia, com sede na morada indicada.

Para administradora da insolvência é nomeada Anabela de Jesus Ruivo Pereira da Costa, com domicílio na Vivenda Costa, Rua da Piscina, Fonte do Feto, Santo António da Charneca, 2835-557 Barreiro.

São administradores do devedor:

Manuel Alexandre Santos Moreira, número de identificação fiscal 140450475, Rua Central Vilaverde, 361, Gondim, 4475-215 Maia;

Maria Altina Gonçalves Moreira, número de identificação fiscal 166417246, Rua Central Vilaverde, 361, Gondim, 4475-215 Maia, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

2 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Afonso*. 3000217718

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto)

Por despacho de 27 de Setembro de 2006 do presidente do conselho directivo:

À licenciada Diana Taborda Barata Portugal Vieira foi renovado o contrato de trabalho termo certo, pelo período de seis meses, para o desempenho de funções correspondentes a técnica superior de 1.ª classe no Departamento de Engenharia Informática, a partir de 13 de Setembro de 2006. O contrato finalizará em 12 de Março de 2007.

A Rita Alexandra Neves Alves Barata foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, para o desempenho de funções equiparadas a técnica profissional de 2.ª classe no Departamento de Arquitectura, a partir de 15 de Fevereiro de 2006. O contrato finalizará em 14 de Agosto de 2007.

(Não carece de verificação prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Outubro de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*. 3000216822

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 28 de Setembro de 2006, proferidos no uso de competência delegada, e nos termos do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do arti-

go 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foram nomeados, por reclassificação, para lugares da categoria de auxiliar técnico de educação, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, os seguintes funcionários:

Alexandre José Marcos Gaspar, com a categoria de auxiliar administrativo, o qual será posicionado no escalão 1, índice 199.

Cláudia Sofia Rodrigues Catatão, com a categoria de auxiliar administrativo, a qual será posicionada no escalão 1, índice 199.

Joaquim Manuel Catarino Castanho, com a categoria de operário qualificado — jardineiro, o qual será posicionado no escalão 1, índice 199.

Maria de Lurdes Oliveira Diogo Pires, com a categoria de cantoneira de limpeza, a qual será posicionada no escalão 1, índice 199. Olímpia Maria Rodrigues Oliveirinha da Conceição, com a categoria de

cantoneira de limpeza, a qual será posicionada no escalão 1, índice 199. Teresa Maria das Dores Brito Lopes, com a categoria de auxiliar administrativo, a qual será posicionada no escalão 1, índice 199.

2 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*. 1000306899

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Setembro de 2006, foi nomeado, por transferência, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006 e de acordo com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, o assistente administrativo principal da Câmara Municipal do Funchal António Ricardo Basílio Gouveia.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo.* 1000306881

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 3/2006

Alteração de loteamento industrial sito em Varzielas, Alvarenga

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública, pelo período de 15 dias, decorridos 8 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o pedido de licenciamento das alterações ao projecto de loteamento industrial sito no lugar de Varzielas, freguesia de Alvarenga, concelho de Arouca, promovido pela Câmara Municipal de Arouca, que incide sobre os lotes n.ºs 2 e 3 de Fábrica de Móveis Tavares & Figueiredo, L.da

A finalidade do pedido é a de transformação dos lotes n.ºs 2 e 3 num único lote, que será identificado como lote n.º 2/3.

O loteamento passará a ser constituído apenas por cinco lotes.

Durante o período da discussão pública, podem os interessados consultar o respectivo processo, bem como apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento junto da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal, Praça do Município, 4544-001 Arouca.

18 de Outubro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Eliane Marques Amaral.* 1000306894

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso

Exoneração

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 11 de Agosto de 2006, foi exonerada, a seu pedido, de acordo com o estabelecido no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/94, de 17 de Dezembro, a funcionária Lina Sereno da Costa Gomes, com a categoria de engenheira civil de 1.ª classe, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2006, inclusive.

8 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Estevens*. 1000306883

Aviso

Renovação de contrato a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Setembro de 2006 e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado, após consulta ao interessado, o contrato a termo resolutivo certo celebrado com a técnica topográfica de 2.ª classe Marília Isabel Martins Ribeiro dos Reis Afonso.

A renovação inicia-se em 20 de Setembro de 2006, pelo período de um ano.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Estevens.* 1000306884

Aviso

Renovação de contrato a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Setembro de 2006 e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado, após consulta ao interessado, o contrato a termo resolutivo certo celebrado com a arquitecta de 2.ª classe Cláudia Isabel Dupont de Sousa José.

A renovação inicia-se em 6 de Outubro de 2006, pelo período de um ano.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Estevens.* 1000306886

Aviso

Denúncia de contrato a termo resolutivo certo

Torna-se público que foi aceite o pedido de denúncia de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, que aprova o Código do Trabalho, efectuado pela técnica superior de 2.ª classe Maria Teresa de Sousa Prazeres, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2006, inclusive.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Estevens.* 1000306885

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que a Câmara Municipal de Felgueiras, nos termos do disposto no Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003) conjugado com a Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, renovou os contratos a termo certo celebrados com os seguintes funcionários:

Maria Alice Nogueira Pinto, auxiliar de serviços gerais — a partir de 19 de Setembro de 2005, por um ano, renovado pela 1.ª vez a partir de 19 de Setembro de 2006, por mais um ano;

Maria Elisabete Teixeira Pinto, auxiliar serviços gerais — a partir de 19 de Setembro de 2005, por um ano, renovado pela 1.ª vez a partir de 19 de Setembro de 2006, por mais um ano;

Marta Isabel da Cunha e Silva, assistente de acção educativa — a partir de 6 de Outubro de 2004, por 6 meses, renovado pela 1.ª vez a partir de 6 de Abril de 2005, por 18 meses, renovado pela 2.ª vez a partir de 6 de Outubro de 2006, por mais um ano;

Paula Carina Carvalho e Silva, assistente de acção educativa — a partir de 6 de Outubro de 2004, por 6 meses, renovado pela 1.ª vez a partir de 6 de Abril de 2005, por 18 meses, renovado pela 2.ª vez a partir de 6 de Outubro de 2006, por mais um ano;

Tiffany Ferreira Faria, assistente de acção educativa — a partir de 6 de Outubro de 2004, por 6 meses, renovado pela 1.ª vez a partir de 6 de Abril de 2005, por 18 meses, renovado pela 2.ª vez a partir de 6 de Outubro de 2006, por mais um ano;

Cármen Luciana da Costa e Sousa, assistente de acção educativa — a partir de 6 de Outubro de 2004, por 6 meses, renovado pela 1.ª vez a partir de 6 de Abril de 2005, por 18 meses, renovado pela 2.ª vez a partir de 6 de Outubro de 2006, por mais um ano;

Sandra Santos Maia, assistente de acção educativa — a partir de 6 de Outubro de 2004, por 6 meses, renovado pela 1.ª vez a partir de 6 de Abril de 2005, por 18 meses, renovado pela 2.ª vez a partir de 6 de Outubro de 2006, por mais um ano;

Georgete Viviana Pinto Soares, assistente de acção educativa — a partir de 6 de Outubro de 2004, por 6 meses, renovado pela 1.ª vez a partir de 6 de Abril de 2005, por 18 meses, renovado pela 2.ª vez a partir de 6 de Outubro de 2006, por mais um ano;